

organização e capacidade de inovação e conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

10 — A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada um dos métodos de seleção, que será expressa na escala de 0 a 20 valores. Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, consideram-se excluídos da valoração final.

11 — Em caso de igualdade de valoração, entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

12 — Composição do Júri:

Presidente do Júri — Sérgio Manuel Trindade Varela — Vogal responsável pelos Recursos Humanos.

Primeiro Vogal efetivo — Albertina Maria Seroido Branco Lima — Assistente Técnico — Coordenadora Administrativa.

Segundo Vogal Efetivo — Carlos Alberto Marcelino — Assistente Operacional.

Vogal Suplente — Natércia Paula Lima — Assistente Técnico, responsável funcional pelos Recursos Humanos.

O primeiro vogal substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

13 — Exclusão e notificação de candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009. A publicação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações da Junta de Freguesia de Gambia-Pontes-Alto da Guerra e no respetivo site. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a) b) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, “a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso e na progressão profissional, diligenciando escrupulosamente no sentido de evitar todas e qualquer forma de discriminação”.

15 — Quota de emprego — Aplica-se o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo os candidatos com deficiência declarar sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e mencionar os elementos necessários ao cumprimento do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na redação atual, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; na página eletrónica da Junta de Freguesia (www.junta-freg-gambia.org), a partir da data da publicação no *Diário da República*; Num jornal de expansão nacional, por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data de publicação no *Diário da República*.

12 de janeiro de 2018. — O Presidente da Junta, *José Inácio Correia Belchior*.

311061613

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE LEIRIA, POUSOS, BARREIRA E CORTES

Aviso n.º 984/2018

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de 14 de dezembro de 2017, da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, foi autorizada, de harmonia com alínea b) do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação e nos termos do disposto nas disposições conjugadas, do n.º 1 do artigo 92.º e n.º 4 do artigo 93.º ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e ainda do n.º 3 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a mobilidade interna na modalidade de mobilidade intercarreiras da

assistente técnica Ana Paula Mota da Silva para a carreira/categoria de técnica superior, com efeitos a 1 de janeiro de 2018.

21 de dezembro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes, *José Manuel da Cunha*.

311048921

FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 985/2018

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho, Referência D, e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Rui Manuel Poças Mendes, foi cumprido o período experimental (pelo período de 240 dias). Após avaliação do período experimental, o órgão executivo homologou, em 05 de janeiro de 2018, a sua conclusão com sucesso.

8 de janeiro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

311046678

Aviso n.º 986/2018

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho, Referência E, e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Inês Alcobia Alfaro, foi cumprido o período experimental (pelo período de 240 dias). Após avaliação do período experimental, o órgão executivo homologou, em 05 de janeiro de 2018, a sua conclusão com sucesso.

08 de janeiro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

311046686

Aviso n.º 987/2018

Conclusão do Período Experimental

Em cumprimento disposto no n.º 5 do artigo 46.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 20 de junho, Referência C, e para os devidos efeitos, torna-se público que, após celebração de contrato com Cátia Lopes dos Santos, foi cumprido o período experimental (pelo período de 240 dias). Após avaliação do período experimental, o órgão executivo homologou, em 05 de janeiro de 2018, a sua conclusão com sucesso.

8 de janeiro de 2018. — O Presidente da Freguesia, *José António Videira*.

311046637

FREGUESIA DE REDONDO

Aviso n.º 988/2018

Regulamento Interno do Horário de Trabalho da Freguesia de Redondo

Nota Justificativa

José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo, torna público que foi deliberado em reunião da Assembleia